



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

PROJETO DE LEI Nº 708, DE 2016

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
001	

Cria e extingue cargos na Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008 e altera o anexo I da referida lei.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Cria no âmbito do Poder Legislativo 1 (um) cargo de **Procurador Jurídico** - pertencente ao Anexo I - Cargos Efetivos de Provimento por Concurso Público, com Nível salarial XI, Classe A-J, com atribuições a ser criada no prazo de 90 (noventa) dias, por Resolução.

Art. 2º - Cria no âmbito do Poder Legislativo 2 (dois) cargos de **Motorista**, categoria de habilitação "C ou superior"- pertencente ao Anexo I - Cargos Efetivos de Provimento por Concurso Público, com Nível salarial V, Classe A-J, com atribuições a ser criada no prazo de 90 (noventa) dias, por Resolução.

Art. 3º - Cria no âmbito do Poder Legislativo mais 1 (um) cargo de **Vigia** - pertencente ao Anexo I - Cargos Efetivos de Provimento por Concurso Público, com Nível salarial III, Classe A-J.

Art. 4º - Cria no âmbito do Poder Legislativo mais 2 (dois) cargos de **Telefonista** - pertencente ao Anexo I - Cargos Efetivos de Provimento por Concurso Público, com Nível salarial V, Classe A-J, com atribuições a ser criada no prazo de 90 (noventa) dias, por Resolução.

Art. 5º - Fica extinto no âmbito do Poder Legislativo, 2 (duas) vagas do cargo de **Agente Administrativo**, pertencente ao Anexo I - Cargos Efetivos de Provimento por Concurso Público.

Art. 6º - Fica extinto no âmbito do Poder Legislativo, o cargo de **Copeira/Zeladora**, pertencente ao Anexo I - Cargos Efetivos de Provimento por Concurso Público.

www.camarapva.mt.gov.br

Lauda 1 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
002	<i>[assinatura]</i>

Art. 7º - Fica extinto no âmbito do Poder Legislativo, o cargo de **Assistente Técnico Administrativo**, pertencente ao Anexo I - Cargos Efetivos de Provimento por Concurso Público.

Art. 8º - Fica extinto no âmbito do Poder Legislativo, 1 (uma) vaga do cargo de **Recepcionista**, pertencente ao Anexo I - Cargos Efetivos de Provimento por Concurso Público.

Art. 9º - Altera o Nível salarial do cargo de Diretor Geral de IX para X, Classe A-J.

Art. 10 - Os cargos criados, e/ou incorporados readaptados aos já existentes, no âmbito do Poder Legislativo, são os constantes no **Anexo I** desta lei, que substitui integralmente o Anexo I, da Lei nº 1.330, de 25 de fevereiro de 2013.

Art. 11 - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Primavera do Leste – MT., 2 de fevereiro de 2016.

[assinatura]
VER. WELLINGTON ROSA CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

[assinatura]
VER. IRINEU JOSÉ VIEIRA
2º Vice-Presidente

[assinatura]
VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
1º Secretário

[assinatura]
VER. LEONARDO TADEU BORTOLIN
2º Secretário

[assinatura]
VER. MARLI INÊS MARTINS
3º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
003	

JUSTIFICATIVA:

Tem o presente Projeto de Lei, que cria o cargo de procurador jurídico, motorista, vigia, telefonista, e extingue outros, exigência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Faço ainda observar que, com a criação dos cargos, são extinguidos outros, exemplo o cargo de copeira/zeladora, e duas vagas de Agentes Administrativo, fazendo lastro para o preenchimento de outros cargos de concurso.

É a justificativa.

ANEXO - I CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO

		DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS					ESCOLARIZAÇÃO
			EXISTENT	EXTINTOS	CRIADOS	TOTAL	VAGOS	
I	GRUPO DE APOIO OPERACIONAL I	Agente da Administração Pública	05	--	--	05	00	Alfabetizado
II	GRUPO DE APOIO OPERACIONAL II	Serviços Gerais	04	--	--	03	01	Ensino Fundamental
		Vigia	02	--	01	03	01	
		Copeira	02	02	--	00	00	
		Motorista	00	--	02	02	02	
		Ajudante Legislativo	02	--	--	02	00	
III	GRUPO TÉCNICO OPOERACIONAL	Recepcionista	03	01	--	02	02	Ensino Medio
		Telefonista	00	--	02	02	02	
		Assistente Técnico Administrativo	02	02	--	00	00	
		Controlador Patrimonial	01	--	--	01	01	
		Técnico em Informática	01	--	--	01	01	
		Agente Administrativo	06	02	--	04	00	
		Secretária Executiva	01	--	--	01	00	
		Técnico em Administração Legislativa	03	--	--	03	02	
IV	GRUPO TÉCNICO OPERACIONAL	Técnico em Documentação e Arquivo	01	--	--	01	01	Ensino Superior
V	GRUPO TÉCNICO OPERACIONAL REGULAMENTA DO	Controlador Interno	01	--	--	01	01	Ensino Superior e Registro no Órgão de Classe
		Contador	01	--	--	01	01	
		Procurador Juridico	00	--	01	01	01	
TOTAL			35	07	05	32	17	



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
004	

ANEXO - III NÍVEIS DE VENCIMENTOS

NOMECLATURA DOS CARGOS	NÍVEL	CLASSE INICIAL	CLASSE FINAL
Agente de Administração Pública	III	A	J
Agente Administrativo	IV	A	J
Ajudante Legislativo	III	A	J
Assessor de Imprensa	VIII	A	A
Assessor em Tecnologia da Informação	VI	A	A
Assessor de Comissões Permanentes	X	A	A
Assessor Financeiro	IX	A	A
Assessor de Gabinete da Presidência	IV	A	A
Assessor de Plenário	IV	A	A
Assessor Especial da Presidência	IX	A	A
Assessor Jurídico	X	A	A
Assessor Parlamentar	VII	A	A
Assessor Legislativo	VIII	A	A
Assistente Técnico Administrativo	IV	A	J
Contador	VIII	A	J
Controlador Interno	VI	A	J
Controlador Patrimonial	IV	A	J
Copeira	III	A	J
Diretor Contábil	X	A	A
Diretor Geral	X	A	A
Motorista	V	A	J
Procurador Jurídico	XI	A	J
Recepcionista	IV	A	J
Secretária Executiva	VIII	A	J
Secretário da Presidência	IX	A	A
Serviços Gerais	III	A	J
Telefonista	III	A	J
Técnico em Administração Legislativa	VIII	A	J
Técnico em Documentação e Arquivo	VIII	A	J
Técnico em Informática	IV	A	J
Vigia	III	A	J



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
005	

ANEXO – IV TABELA DE VENCIMENTOS

TABELA DE VENCIMENTOS										
Nível/ Classe	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	902,28	935,57	948,65	996,09	1.098,18	1.153,08	1.210,73	1.271,32	1.334,84	1.401,58
II	1.129,34	1.186,11	1.245,12	1.307,35	1.372,74	1.441,38	1.513,42	1.589,10	1.668,55	1.752,01
III	1.441,69	1.574,20	1.652,90	1.735,54	1.822,27	1.913,42	2.009,09	2.109,56	2.215,04	2.325,68
IV	1.764,62	1.967,73	2.066,14	2.169,42	2.277,89	2.391,78	2.417,76	2.636,93	2.768,80	2.907,27
V	2.205,39	2.460,72	2.582,66	2.711,76	2.847,36	2.989,72	3.139,20	3.296,15	3.460,93	3.634,00
VI	2.757,24	3.074,61	3.228,32	3.389,75	3.559,23	3.737,20	3.924,05	4.120,26	4.326,27	4.542,59
VII	3.446,55	3.618,62	3.797,70	4.032,32	4.189,30	4.398,78	4.656,95	4.849,68	5.092,13	5.346,75
VIII	E 4.575,29	4.858,97	5.160,22	5.540,14	5.819,91	6.180,73	6.563,93	6.970,89	7.403,08	7.862,07
	C 4.308,19									
IX	5.385,26 E	6.005,10	6.305,32	6.620,61	6.951,66	7.299,25	7.664,20	8.047,40	8.449,79	8.872,30
	5.385,26 C									
X	6.731,58	7.068,14	7.421,55	7.792,61	8.182,24	8.546,49	9.020,91	9.471,95	9.945,54	10.442,82
XI	7.469,37	7.693,45	7.924,25	8.161,98	8.406,84	8.659,05	8.918,82	9.186,38	9.461,98	9.745,83

Legenda * E= Efetivos C= Comissionados



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
008	

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA O ANO 2016 E OS DOIS SUBSEQUENTES ACERCA DO PROJETO DE LEI PARA EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS ALÉM DE ALTERAÇÃO DE NÍVEL DE OUTROS CARGOS

ANEXO I

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO
NOS ARTIGOS 15, 16, 17 E 21 DA LEI
COMPLEMENTAR 101/2000, REFERENTE
AOS PROJETOS DE LEI QUE AUTORIZAM A
CRIAÇÃO DE CARGOS, AJUSTES,
DEFINIÇÃO DE NOVOS VALORES E
ENQUADRAMENTOS DE PESSOAL.

Considerando que os atos de criação ou aumento de despesa deverão estar sempre acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma de que tratam os art's. 16 e 17 da LRF, podendo ser irregular, não autorizada e lesiva ao patrimônio público, a geração de despesa que não atenda às condições da Lei de Responsabilidade Fiscal, acarretando maiores responsabilidades ao ordenador de despesas da unidade gestora.

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (art 169) e Lei Complementar 101/2000 (art.16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado. Os valores propostos compreendem o pagamento de doze parcelas de salário, décimo terceiro, adicional de férias e encargos sociais calculados com base no atual Quadro de servidores da Câmara Municipal de Primavera do Leste. Corresponde à criação de um cargo de Procurador Jurídico, dois cargos de Motorista, uma vaga para o cargo de Vigia e duas vagas para o



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
009	

cargo de Telefonista. E extinção de duas vagas do cargo de Agente Administrativo, do cargo de Copeira, que contém 2 vagas, do cargo de Assistente Técnico Administrativo, que contém 2 vagas e de uma vaga do cargo de Recepcionista. Ainda altera o nível salarial do cargo de Diretor Geral de IX para X.

a) Demonstrativo do Impacto Financeiro sobre a Folha de Pagamento Atual:

Descrição	Qtd.	Salário Mês	Previdência Mês	Total Mês	Impacto Ano
Criação do cargo de Procurador Jurídico	1	7.469,37	1.323,57	8.792,94	117.209,89
Criação do cargo de Motorista	2	4.410,78	781,59	5.192,37	69.214,29
Criação de vaga no cargo de vigia	1	1.441,69	255,47	1.697,16	22.623,14
Criação do cargo de Telefonista	2	2.883,38	510,93	3.394,31	45.246,15
Alteração do Nível salarial do Diretor Geral	1	1.346,32	285,55	1631,87	21.752,83
Extinção de vagas do cargo de Agente Administrativo	-2	(3.529,24)	(625,38)	(4.154,62)	(55.381,08)
Extinção do cargo de copeira	-2	(2.883,38)	(510,93)	(3.394,31)	(45.246,15)
Extinção do cargo de Assistente Técnico Administrativo	-2	(3.529,24)	(625,38)	(4.154,62)	(55.381,08)
Extinção de vaga do cargo de Recepcionista	-1	(1.764,62)	(312,69)	(2.077,31)	(27.690,54)
TOTAL:					92.347,45

O Valor total alcançado no quadro acima, corresponde ao impacto total anual gerado pelas criações e extinções de cargos propostos pelo presente projeto de lei.

Os valores lançados na coluna referente à alteração do Cargo de Diretor Geral, referem-se à diferença obtida entre o Cargo atual e a alteração proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
010	[assinatura]

b) **Demonstrativo do Impacto sobre o Gasto com Pessoal:**

Descrição	2016	2017	2018
Receita Corrente Líquida 01/2015 à 12/2015	170.095.222,68	187.104.744,95	205.815.219,44
Receita Total da Câmara 01/2015 a 12/2015	8.306.000,00	9.136.600,00	10.050.260,00
Despesas com Pessoal 01/2015 à 12/2015	5.138.124,20	5.651.936,62	6.217.130,28
Percentual de Gasto com Pessoal sobre RCL	3,02	3,02	3,02
Percentual de Gasto com Pessoal sobre Receita da Câmara	61,86	61,86	61,86
Despesa Pessoal Projeto de Lei Atual	92.347,45	101.582,19	111.740,41
Despesa Pessoal após Projeto de Lei	5.230.471,65	5.753.518,81	6.328.870,69
Perc. Gasto Pessoal após Projeto de Lei sobre RCL	3,07	3,07	3,07
Perc. Gasto Pessoal após Projeto de Lei sobre Receita da Câmara	62,97	62,97	62,97

Foram utilizados para o quadro acima os valores do período de 01/2015 a 12/2015 pois o mês 01/2016 ainda não está fechado. Foi considerado, neste impacto, um aumento, ano a ano, de 10% tanto para as receitas quanto para as despesas com pessoal.

Considerando que o limite de alerta para Despesa total com pessoal é de 5,40% da Receita Corrente Líquida e que o limite da folha de pagamento da Câmara é de 70% de sua receita total, podemos concluir que os percentuais alcançados com este projeto ainda possuem uma boa margem inferior aos limites, não havendo o risco destes valores sobrepuem tais limitações durante os anos estimados.

Portanto o aumento gerado por este projeto possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e não afetarão as metas fiscais, devendo, caso necessário, realizar o contingenciamento de outras despesas.

Primavera do Leste, 17 de fevereiro de 2016

José Luiz dos Santos
JOSE LUIZ DOS SANTOS

Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
011	

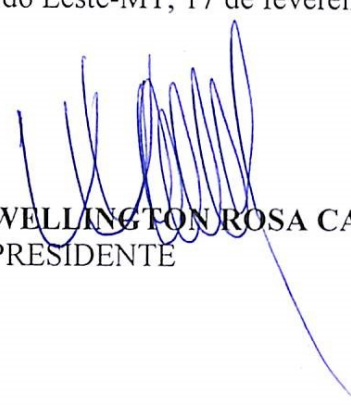
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA (Inc. II, Art. 16, LC 101/2000)

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, DECLARO para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Complementar nº101/2000, que o objeto de levantamento de impacto orçamentário e financeiro, encontra-se em conformidade com a previsão de gasto com pessoal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, por não ultrapassar os limites de gasto com pessoal estabelecidos no art. 20 da LRF, além de não comprometer as ações previstas no Plano Plurianual e as metas e resultados fiscais.

O referido é verdade e dou fé.

Primavera do Leste-MT, 17 de fevereiro de 2016.


WELLINGTON ROSA CAMPOS
PRESIDENTE